



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

REDAÇÃO FINAL

De autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei nº 131/2023 referente ao Projeto de Lei nº 232/2023 do Poder Legislativo, denomina a Escola Municipal Profissionalizante “YOUSSEF SALIBA SABEH” e dá outras providências.

A presente proposição, após tramitar regimentalmente, foi aprovada pelo Egrégio Plenário com **Emenda**.

Cabe-nos na oportunidade, elaborar pela *Comissão de Constituição e Justiça*, uma vez que o referido Projeto de Lei foi aprovado **emendado**.

Em o fazendo, propomos a redação de seu texto, de acordo com o aprovado, sugerimos a seguinte **REDAÇÃO FINAL**:

Art. 1º - A **Escola Municipal Profissionalizante** situada na Rua General Osório, nº 431, nesta cidade de Assis, passa a ser denominada **Escola Municipal Profissionalizante “YOUSSEF SALIBA SABEH”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS COMISSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2.024

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO
Presidente

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vice-Presidente

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS
Secretária

VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO
Membro

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO
Membro



